TC 2.281/2018

INSPEÇÃO. SMSUB. Verificação de possível afronta ao princípio da isonomia e ao interesse público por força da inabilitação da empresa Vila Boa Construções. EDITAL. PREGÃO. Registro de Preços. Serviços de conservação de áreas verdes e manejo arbóreo. 1. Perda do objeto diante de recurso administrativo acolhido pela Origem, alterando a decisão que motivou a presente inspeção. CONHECIDA. Votação unânime.

Relatório e voto englobado TCs 7.847/2017, 2.281/2018, 2.565/2018, 2.758/2018, 3.038/2018, 2.927/2018 e 5.351/2018.

3.055ª Sessão Ordinária

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos englobadamente os processos TC/007.847/2017, TC/002.281/2018, TC/002.565/2018, TC/002.758/2018, TC/003.038/2018, TC/002.927/2018 e TC/005.351/2018, dos quais é Relator o Conselheiro JOÃO ANTONIO.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em conhecer da inspeção realizada, para fins de registro.

ACORDAM, afinal, à unanimidade, em determinar, após as comunicações de praxe, o arquivamento dos autos.

Participaram do julgamento os Conselheiros EDSON SIMÕES – Revisor, MAURÍCIO FARIA e DOMINGOS DISSEI.

Presente o Procurador-Chefe da Fazenda CARLOS JOSÉ GALVÃO.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 28 de agosto de 2019.

ROBERTO BRAGUIM
Vice-Presidente no exercício da Presidência

JOÃO ANTONIO
Relator

Relatório e voto englobados: v. TC/005.351/2018.